CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Câmara Municipal de Mesquita

Processo n.º **1089/2022**

Abertura: 11/08/2022 14:50:03

Requerente:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIOGO TALENTO

Assunto:

CAMARA MUNICIPAL DE MESQ INDICAÇAO LESGISLATIVA

Gabinete do Vereador Diogo Talento

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N°185/2022

(Art: 155 do regimento interno)

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa,solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorge Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita .Indico que seja inserido o Projeto trânsito na escola do órgão Detran RJ em creches,pré-escola e escola Municipal .

JUSTIFICATIVA

O Detran.RJ, por meio do ***Programa Trânsito na Escola***, difunde a Educação para o Trânsito aos alunos da Educação Infantil, dos Ensinos Fundamental e Médio, na forma da Lei Estadual nº 4.864/06 – que inclui, nos respectivos currículos, os temas interdisciplinares "Noções de Trânsito" e "Educação para o Trânsito".

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diogo Augusto da Silva Santos
VEREADOR DIOGO TALENTO

Câmara Municipal de Mesquita, em 11 de Agosto de 2022